



DECRETO N.º 95/2023

SÚMULA - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.288 de 22 de dezembro de 2023; decreta.

ART 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 105.258,83 (*cento e cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

Órgão - 09 - Secretaria de Assistência Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade – 08.241.0010-2003 - Atividades de Repasses à Entidades e Consórcios.

Natureza da Despesa - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.

Código reduzido - 04390 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 5.258,83 (*cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos*).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006-2003 - Atividades de Repasses a Entidades e Consórcios.

Natureza da Despesa - 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.

Código reduzido - 01980 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 100.000,00 (*cem mil reais*).

ART 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações que abaixo seguem.

Órgão - 09 - Secretaria de Assistência Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade – 08.241.0010-2003 - Atividades de Repasses à Entidades e Consórcios.

Natureza da Despesa – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 04350 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 5.258,83 (*cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos*).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 002 - Departamento de Cultura.



Projeto/Atividade – 13.392.0006-1003 – Investimentos – Obras e Modernização Urbana.
Natureza da Despesa – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.
Código reduzido - 02760 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 15.000,00 (*quinze mil reais*).

Projeto/Atividade – 13.392.0007-2020 – Atividades Culturais.
Natureza da Despesa – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.
Código reduzido - 02770 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 6.000,00 (*seis mil reais*).

Natureza da Despesa – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.
Código reduzido - 02780 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*).

Natureza da Despesa – 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.
Código reduzido - 02790 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*).

Natureza da Despesa – 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.
Código reduzido - 02800 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*).

Natureza da Despesa – 3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.
Código reduzido - 02820 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 15.000,00 (*quinze mil reais*).

Natureza da Despesa – 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Código reduzido - 02830 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 4.669,00 (*quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais*).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.
Projeto/Atividade - 08.243.0010.2047 - Atividades da Casa Lar.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.
Código reduzido - 04700 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 15.000,00 (*quinze mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.
Código reduzido - 04710 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 2.500,00 (*dois mil e quinhentos reais*).



Natureza da Despesa – 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.
Código reduzido - 04720 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 1.500,00 (*um mil e quinhentos reais*).

Natureza da Despesa – 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita.

Código reduzido - 04740 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 1.500,00 (*um mil e quinhentos reais*).

Natureza da Despesa – 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.
Código reduzido - 04760 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 1.500,00 (*um mil e quinhentos reais*).

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2049 - Atividades do Conselho Tutelar.
Natureza da Despesa – 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.
Código reduzido - 04840 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 7.331,00 (*sete mil trezentos e trinta e um reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.14.00.00 – Diárias - Civil.
Código reduzido - 04850 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 15.000,00 (*quinze mil reais*).

ART 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 13 de setembro de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal